

LEI COMPLEMENTAR Nº 05 de 06 de outubro de 1993  
ATUALIZA A TABELA DE VENCIMENTOS DE PESSOAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ.

ANGELO GERALDO DA CONCEIÇÃO, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.


FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a atualizar a Tabela de Vencimentos de Pessoal da Prefeitura Municipal de Arapeí, de conformidade com valores da Tabela em anexo.

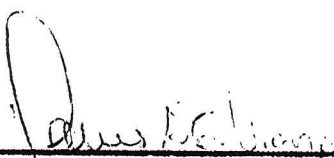
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 1993.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arapeí, 22 de outubro de 1993.

  
Angelo Geraldo da Conceição  
Prefeito Municipal  
RG 10.766.781

Registrado nesta Secretaria e Publicado na forma de legislação.

  
MARCOS ANTONIO GOMES VIANA  
Diretor Administrativo

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A R A P E Í

TABELA DE VENCIMENTOS DE PESSOAL PERMANENTE

	A	B	C.	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	10.390,36	10.909,87	11.455,36	12.028,12	12.629,52	13.260,99	13.924,03	14.620,23	15.351,24	16.116,90	16.924,74	17.770,97
II	11.741,10	12.328,15	12.944,55	13.591,77	14.271,35	14.984,91	15.734,15	16.520,85	17.346,89	18.214,23	19.124,94	20.081,18
III	13.799,40	14.439,37	15.213,83	15.974,52	16.773,24	17.611,92	18.492,49	19.417,11	20.387,96	21.407,35	22.477,71	23.602,59
IV	14.992,33	15.741,73	16.629,81	17.567,72	18.557,01	19.599,16	20.694,86	21.845,40	22.150,17	23.257,67	24.420,55	25.641,57
V	16.941,10	17.788,15	18.677,55	19.611,42	20.591,99	21.621,58	22.702,65	23.837,78	25.029,66	26.281,14	27.595,19	28.974,94
VI	19.143,46	20.100,63	21.105,66	22.160,94	23.268,98	24.432,42	25.654,04	26.936,74	28.283,57	29.697,74	31.182,62	32.741,75
VII	21.632,11	22.713,71	23.849,39	25.041,85	26.293,94	27.608,63	28.989,06	30.438,51	31.960,43	33.558,45	35.236,37	36.998,18
VIII	24.444,28	25.666,49	26.949,81	28.297,30	29.712,16	31.197,76	32.757,64	34.395,52	36.115,29	37.921,05	39.817,10	41.807,95
IX	27.622,04	29.003,14	30.453,29	31.975,95	33.574,74	35.253,47	37.016,14	38.866,94	40.810,28	42.850,79	44.907,32	47.242,98
X	31.212,91	32.773,55	34.412,27	36.132,83	37.926,17	39.836,44	41.828,26	43.919,67	46.115,65	48.421,43	50.842,50	53.394,62
XI	35.270,60	37.034,13	38.885,83	40.830,12	42.871,62	45.015,20	47.265,95	49.629,25	52.110,71	54.716,24	57.452,05	60.324,65
XII	37.572,75	39.451,38	41.422,94	43.495,13	45.662,88	47.953,37	50.351,03	52.868,58	55.512,00	58.287,60	61.201,98	64.262,07
XIII	42.457,21	44.520,07	45.809,07	49.149,52	51.676,05	54.187,33	56.896,69	59.741,52	62.728,59	65.865,01	69.158,26	72.616,17
XIV	47.976,66	50.375,49	52.894,26	55.538,97	58.315,91	61.221,70	64.293,28	67.507,94	70.883,33	74.427,49	78.149,86	82.056,30
XV	54.213,52	56.924,30	59.770,51	62.759,03	65.896,98	69.101,82	72.551,41	76.263,92	80.098,17	84.103,07	88.308,22	92.723,63
XVI	61.261,49	64.324,17	67.540,69	70.917,72	74.653,60	78.585,78	82.096,11	86.200,91	90.510,95	95.036,49	99.789,31	104.777,72
XVII	69.225,37	72.666,63	76.220,96	79.917,00	84.142,95	88.751,02	93.769,20	99.117,00	104.822,26	110.823,70	117.137,25	123.792,01

P.M. Arapeí 06/ outubro / 1.993

Angelo Geraldo da Conceição

Chefe Dep. Pessoal

RG 10.766.781

Arapel  
Receita 21/10/1993  
Macedo